



LIDO NA SESSÃO DO DIA
21 FEB 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 FEV. 2013</p> <p><i>PMJ/mae/la</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Assinado em 25/02/2013/SRH/GAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1467/13
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de capacitação e qualificação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) de servidores do quadro para melhor atender os portadores de deficiência auditiva no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de capacitação e qualificação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) de servidores do quadro para melhor atender os portadores de deficiência auditiva no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

As línguas de sinais são de aquisição visual e produção espacial e motora. São as línguas naturais de cada comunidade de Surdos, ao redor do globo. Há no mundo muitas línguas de sinais usadas como forma de comunicação entre pessoas surdas ou com problemas auditivos.

Segundo o censo demográfico de 2010 Cerca de 9,7 milhões declaram ter deficiência auditiva (5,1%). A deficiência auditiva severa foi declarada por mais de 2,1 milhões de pessoas. Destas, 344,2 mil são surdas e 1,7 milhão de pessoas têm grande dificuldade de ouvir. (fonte: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/239-dos-brasileiros-declararam-ter-alguma-deficiencia-dizibge.html>)

A presente indicação visa atender as pessoas surdas ou com problemas auditivos, das quais enfrentam grande dificuldade na comunicação e possível isolamento da sociedade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Com a capacitação e qualificação desses servidores facilitará a vida dos portadores de deficiência auditiva nos órgãos públicos, que muitas vezes os mesmos vão até esses estabelecimentos para tratar de assuntos técnicos e burocráticos nos quais apresentam grande dificuldade em gesticular, expressar ou explicar o que se deseja.

Com a capacitação desses servidores, os deficientes auditivos irão ser atendidos de forma plena e eficaz nas repartições públicas, nas quais tem como objetivo principal atender a população em geral, independentemente de qualquer tipo de dificuldade apresentada, sendo assim, os portadores com essa deficiência específica sentirão acolhidos e incluídos nesse meio.

Devido as inúmeras reclamações que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania vem recebendo é salutar que essas medidas sejam tomadas para que todos sejam tratados com dignidade, principalmente com necessidades especiais.

Vale ressaltar que a Assembleia Legislativa do Estado disponibiliza o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na Escola do Legislativo, sendo assim a mesma poderá ser parceira na implementação desse projeto, no Estado.

É imperioso que Vossa Excelência atenda essa indicação com maior brevidade possível.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2013.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB